



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

## ATA N.º 3.216

Décima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em nove de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Constou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação das Atas n.º 3.214 de Sessão Ordinária e n.º 3.215 de Sessão Extraordinária; leitura dos seguintes expedientes e proposições: Ofício n.º 338/2025, do Secretário Geral de Governo, encaminhando resposta a Indicação n.º 26/2025; Ofício n.º 325/2025, do Secretário Geral de Governo, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 15/2025; Ofício n.º 195/2025, do Núcleo Regional de Educação de Irati, solicitando o uso do plenário; Ofício n.º 340/2025, do Controlador Geral Interno do Município, encaminhando Plano Anual de Atividades da Controladoria Geral Interno Municipal; Ofício n.º 16/2025, do Presidente da Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares, encaminhando resposta ao Requerimento 11/2025; Ofício n.º 348/2025, do Prefeito, solicitando retirada do Projeto de Lei n.º 30/2025; Ofício n.º 346/2025, do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei n.º 33/2025; Moção de Repúdio, de autoria de todos os Vereadores; Projeto de Lei n.º 33/2025, de súmula: Autoriza o Município a transigir, prestar caução ou pagar valor de autuação ambiental judicializada; Indicação n.º 102/25, de autoria do Vereador Tiago, indicando ao Prefeito sejam envidados esforços visando a realização de um estudo técnico e administrativo com a finalidade de revisar e restabelecer o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da área da saúde que tiveram o referido benefício suspenso, garantindo-se os direitos dos profissionais expostos a agentes nocivos no exercício de suas funções; Indicação n.º 103/25, de autoria do Vereador Tiago, indicando ao Prefeito sejam envidados esforços visando realização de obras de drenagem e infraestrutura na Rua Jocélia Ferraz Becker, no Bairro Blumenau, no trecho compreendido entre as residências de números 501 a 256; Indicação n.º 104/25, de autoria do Vereador Ricardo, indicando ao Prefeito sejam envidados esforços visando estudo e implantação de elevação viária no cruzamento das ruas Domingos Mulinari e Horácio Nunes, em frente à Praça Leão Marchinski; Balancete da Câmara referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2025. Na Ordem do Dia foi aprovado, por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação, o Projeto de Resolução n.º 01/2025, de autoria da Vereadora Inês, de súmula: Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, e dá outras providências. Na sequência, foi apresentando o Projeto de Lei n.º 21/2025, de súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Fl. 2  
A.

Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Teixeira Soares (LDO), para o exercício de 2026 e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 21/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Após, foi apresentando o Projeto de Lei n.º 28/2025, de súmula: Autoriza o Município receber doação de parte de imóvel para constituir-se em Rua pública, e a nomeia de Rua João Carlos Neves e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 28/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Em seguida, foi apresentando o Projeto de Lei n.º 29/2025, de súmula: Autoriza o Município receber doação de parte de imóvel para constituir-se em Rua pública, que dará prolongamento da Rua João Baptista Gubert e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 29/2025, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Após, foi apresentando o Projeto de Lei do Legislativo n.º 06/2025, de súmula: Isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos simplificados (PSS) em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do

*[Handwritten signatures and initials]*  
HGW.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL. 30  
*[Handwritten signature]*

Projeto de Lei se manifestou o Vereador Ricardo. O Projeto de Lei do Legislativo n.º 06/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Em seguida, foram deliberadas as Indicações. Na discussão da Indicação n.º 102/25 manifestaram-se os Vereadores Tiago, Rafael, Otoni e Inês. A Indicação n.º 102/25 foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão da Indicação n.º 103/25 manifestaram-se os Vereadores Tiago, Ricardo e Inês. A Indicação n.º 103/25 foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão da Indicação n.º 104/25 manifestou-se o Vereador Ricardo. A Indicação n.º 104/25 foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Para o Período do Grande Expediente se inscreveu o Vereador Otoni, que mencionou sobre sua Indicação ao Prefeito Municipal para ampliação ou construção de nova Capela Mortuária, a qual foi respondida com a informação de que não existe dotação orçamentária para tal obra no atual exercício, porém será colocada no planejamento do próximo plano plurianual. A Sra. Presidente, a pedido do Prefeito Municipal e nos termos do caput e dos §§ 1.º e 2.º do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, conforme decisão, convocou a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária e convocou a sessão extraordinária para o dia treze de junho, às oito horas, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 33/2025, de iniciativa do Prefeito, ficando os Vereadores presentes a esta sessão cientificados da convocação. Nada mais sendo tratado, declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

*[Handwritten signature]*  
Inês Aparecida Ferreira

*[Handwritten signature]*  
Diego Byczkowski

*[Handwritten signature]*  
Tiago Bohn Bogo

*[Handwritten signature]*  
Rafael de Mello

*[Handwritten signature]*  
Claudinei de Souza

*[Handwritten signature]*  
Paulo Germano Wagner

*[Handwritten signature]*  
Ricardo Vieira Guimarães

*[Handwritten signature]*  
Otoni da Silva Pires

*[Handwritten signature]*  
Hans Getúlio Wagner